



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEV. 2013

Carlos Alberto Martins Mansueto
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

1487/13

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de que seja instituída lei que inclua gratificação de periculosidade aos profissionais de educação que atuam nas unidades prisionais no âmbito do Estado de Rondônia.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica a necessidade de que seja instituída lei que inclua gratificação de periculosidade aos profissionais de educação que atuam nas unidades prisionais no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz presente em virtude da recente aprovação da lei complementar nº 680/2012, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação básica do estado de Rondônia e dá outras providências, a qual não incluiu aos profissionais desta classe percentual referente a gratificação de periculosidade, pedido este que se faz em ainda em virtude de compromisso assumido pelo Chefe do Poder Executivo quanto a inclusão deste benefício.

Numa sociedade em que milhares de pessoas encontram-se à margem do processo educacional e, portanto, sem direito à plena cidadania, a educação dos presidiários assume um papel fundamental em sua formação como seres humanos.

Neste viés, formar cidadãos participativos, respeitando as pluralidades e diversidades culturais é o grande desafio dos professores que trabalham em presídios. Vivemos em um País que possui um número elevado de detentos, com o segundo maior número de presos da América. Esses profissionais são expostos a um perigo constante e imprevisível.

Epifânia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2013.



Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual